

Por Antonio Penteado Mendonça



Na festa de fim de ano da CNseg (Confederação Nacional das Seguradoras), Roberto Santos, presidente de seu conselho diretor, fez uma fala curta, mas objetiva. Nela ele mencionou 5 pontos relevantes para explicar o que aconteceu em 2025 e para onde o setor deve marchar em 2026.

O primeiro ponto foi o desempenho do setor de seguros ao longo do ano. Se desconsideramos o VGBL, a atividade seguradora cresceu 9%. É um número mais ou menos semelhante ao que vem acontecendo ao longo dos últimos exercícios e que reforça a pujança do mercado e sua capacidade de crescer acima da maioria dos outros setores econômicos nacionais.

Mas se incluirmos o VGBL na conta, o impacto dramático do IOF de 5% que o governo impôs aos investimentos acima de 600 mil reais nos produtos de previdência complementar aberta cobrou seu preço. Com o VGBL na conta, em 2025, o setor de seguros tem seu crescimento reduzido para 1,7%.

O segundo ponto lembrado por ele foi a redução das despesas administrativas médias das seguradoras de 18% para 16%. É um dado extremamente positivo porque mostra a eficiência operacional das companhias e sua capacidade de melhorar seu rendimento.

Dois pontos percentuais a menos fazem uma diferença muito grande quando se fala dos volumes gerenciados pelo setor. Estes recursos podem ser investidos para baratear o preço dos seguros, beneficiando o segurado e a sociedade e, conseqüentemente, a própria atividade que com condições melhores pode aumentar a penetração de seus produtos.

O terceiro ponto é a entrada em vigor da lei 15.040/24. Conhecida como marco legal do seguro, a nova lei substitui o Código Civil como a responsável pelas relações contratuais entre seguradoras e segurados. Com base em seus dispositivos, ela deve rapidamente se transformar numa ferramenta de desenvolvimento, já que, com sua abordagem em prol do segurado e exigência de maior clareza na relação contratual, deve aumentar a segurança e facilitar o funcionamento da atividade.

Seu quarto ponto foi a chegada das cooperativas de seguros e das associações de proteção patrimonial mutualistas, que devem ter seu funcionamento regulamentado rapidamente, colocando mais duas opções de proteção de riscos para o consumidor brasileiro.

Finalmente, o quinto ponto é sobremodo importante. A participação do setor na COP30, com a montagem da Casa do Seguro em Belém, abre um novo momento para a atividade dentro da sociedade brasileira. Depois da Casa do Seguro e dos resultados alcançados durante a realização da conferência do clima no Pará, o setor de seguros brasileiro passa a ser obrigatoriamente um player a ser considerado e consultado para a formulação das políticas macroeconômicas.

Entre secos e molhados, 2025 foi um ano positivo. Claro que poderia ser melhor, mas seus resultados apontam um 2026 consistente e capaz de impulsionar o setor de seguros em direção a meta prevista pelo Plano de Desenvolvimento do Mercado de Segurador, a ser alcançada em 2030.

Fonte: SindSeg SP, em 19.12.2025.